

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, Presidente **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA** Vice-Presidente, **JOÃO NUNO FERREIRA GONÇALVES DE AZEVEDO**, **MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **ANA LEONOR CRUZEIRO DE OLIVEIRA BARATA**, **CARLOS MIGUEL LEITÃO LOUREIRO PIPA**, **FERNANDA MARIA OLIVEIRA SOARES GILVAIA** e **PEDRO MIGUEL DA COSTA RIBEIRO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

FALTAS - Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora, Mara Lisa Martins de Almeida por se encontrar de férias.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Fernanda Gilvaia-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que gostaria de saber como é que está a decorrer o ano letivo, no que respeita à qualidade do fornecimento das refeições escolares, à necessidade de Assistentes Operacionais nas escolas, à qualidade de execução das Atividades de Enriquecimento Curricular, ao funcionamento do cartão municipal escolar, se já é possível ou não carregar o cartão das escolas, sem o valor mínimo. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Miguel Pipa-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que, a tarefa de estar na oposição é por vezes complicada e ingrata e desempenhada com enorme sentido de responsabilidade, onde para o seu desempenho é preciso estudar os temas para os podermos discutir em consciência e depois votá-los sendo que, de outra forma, não estão aqui a fazer nada. Seguidamente, referiu-se à última reunião de câmara para dizer que não gostariam que voltasse a acontecer, pois embora tenha sido cumprido o Regimento, não tiveram tempo para estudar, preparar e em consciência votar um

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

documento importante e estratégico para o nosso território. Mais referiu que, gostariam de ter tido mais tempo ou pelo menos ter tido reunião técnica de preparação com a equipa, onde fosse previamente apresentado o documento submetido a reunião de câmara, pois caso contrário, o esforço dos vereadores do PS, é prejudicado. -----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Marta Rodrigues-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que hoje será inaugurada às 15h00, a ampliação do Contact Center da CUF, nas instalações da VISSAIUM XXI e que no site do município, na área de serviços e apoio às empresas, conta a Incubadora Tecnológica da VISSAIUM XXI e nas informações relativas à incubadora de base tecnológica, é fornecida a informação de que, pese embora, este complexo acolha já várias empresas, como é o caso da Contact Center da CUF, tem em curso um projeto de requalificação, orçamentado em 4.9 milhões de euros. Reconhecendo o interesse estratégico desta estrutura para o desenvolvimento económico do concelho, questionam qual o ponto de situação desta requalificação, se a mesma vai ser realizada nos moldes descritos no site do município e quando está previsto o início deste processo. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador João Azevedo-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que, relativamente ao orçamento participativo, vieram a reunião de câmara algumas situações, relativas a aprovações feita nos últimos anos, de alguns dos projetos e gostariam de saber como é que está a situação dos mesmos, pois, em termos regulamentares, podendo estar enganado, têm a ideia de que, o regulamento obrigava a que eles fossem executados no ano da aprovação, sabendo que houve questões como o COVID, que fez com que houvesse atrasos, deste modo, questionam como está o “estado da arte” relativamente às aprovações efetuadas no orçamento participativo. -----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Leonor Barata-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para dar nota das atividades, que provam o empenhamento que este executivo tem tido e que este município tem, na programação cultural em rede e com a comunidade, pelas 3 iniciativas que este mês ainda terminam a programação de natal, com o cantar das janeiras, que teve que ser adiado, por causa da chuva e terminou no último fim de semana, a rota dos presépios e as melhores montras, em parceria com a ACDV. Referiu que, isto é importante, porque convoca a comunidade e os diversos atores da mesma, na participação e na construção de uma cidadania mais ativa, tanto no embelezamento das suas montras, tornando o centro e os percursos comerciais, mais agradáveis, mas também os coloca num sítio de maior competitividade, em relação aos outros espaços. Mencionou ainda que, o programa “Escultura” que está agora a iniciar uma nova fase de candidatura, continua a dar frutos, tendo uma exposição de autoria de Duarte Belo, que dispensa apresentações, na Quinta da Cruz e que vale a pena ser vista, porque cruza não só, a parte territorial com as preocupações ambientais, que nos são muito caras, sendo a prova de que a arte e a cultura, podem cruzar-se com essas dinâmicas. Deu nota por fim que, foram novamente distinguidos com o certificado da Autarquia Familiarmente Responsável, o que os enche de orgulho, porque prova que as políticas a favor das famílias e em prol de uma qualidade de vida de exceção, têm dado frutos e são reconhecidas. -----

-----Intervenção do Senhor Vice-Presidente João Paulo Gouveia-----

-----O Senhor Vice-Presidente, usou da palavra para responder ao senhor vereador João Azevedo, referindo que relativamente ao orçamento participativo, têm algumas reuniões marcadas com os promotores, mas que o maior problema, para além do COVID, é mesmo a inflação, ou seja, os últimos projetos que ganharam, apresentam-se neste momento, com valores, em praticamente o dobro. Mencionou ainda que, as reuniões estão agendadas, a seu pedido a maioria delas, para tentar chegar a uma solução nessa matéria, para além de não desfraldar quem se esforçou para o ganhar, -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

contudo, os promotores deparam-se com o facto de que, um projeto de custaria 50 mil euros, neste momento custa 100 mil, o que dificulta a sua concretização. Relativamente à VISSAIUM XXI, mencionou que a senhora vereadora está a fazer uma leitura, que peca um pouco por defeito, pois, questionou se vão ou não reconstruir o edifício, porém se vir bem o que vão inaugurar hoje, é uma obra de 300 mil euros, ou seja, os promotores, irão ser isentos de renda, durante um determinado período, referente à obra que fizeram. Mencionou que isto é uma estratégia de gestão que o senhor Presidente os incumbiu, que os próprios promotores, para se instalarem no edifício, ficam isentos de renda durante um determinado tempo e eles próprios, remodelam o edifício, o que é muito melhor e mais objetivo, porque já remodelam de acordo com as suas especificidades. Prosseguiu referindo que, deram conta que esteve cá o Senhor Primeiro Ministro e Secretário Geral do PS e entendem que de alguma forma, as reuniões de câmara, devem continuar a pugnar por Viseu, mas muitas vezes ludibriam-se com algumas previsões e dizem que as coisas vão acontecer, mencionando que parece que todos estão contentes, com o que o orçamento de estado trás para o município de Viseu, para o investimento direto e é esse contentamento que os desagrada e parece-lhes que os senhores vereadores do PS, estão todos contentes com esse investimento, lembrando-o a obra da urgência, que é uma obra feita com os dinheiros dos autarcas, em que os mesmos abdicaram de dinheiro seu e o Estado só facultou 15%.

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Ribeiro-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que ontem tiveram uma reunião extremamente proveitosa com as Associações de Pais e Encarregados de Educação, onde estiveram presentes mais de 25 representantes das escolas públicas. Irá reunir em breve com as Associações das privadas. Na reunião estiveram presentes elementos representantes da IPSS Tempos Brilhantes, da empresa Gertal e Edubox que se colocaram ao dispor dos presentes para os esclarecimentos convenientes. Salientou que a reunião decorreu num clima de grande tranquilidade e foi realçado que, muitos dos conflitos se desvanecem, quando há troca de informação e o fluxo de informação é o adequado, ou seja, dos professores ou dos encarregados de educação para a direção e, se for necessário, para o município, em vez de ser postado, como muitas vezes acontece, nas redes sociais, informação que é muito duvidosa. Relativamente ao que questionou a senhora vereadora, referiu que, entraram ontem 10 Assistentes Operacionais e irão entrar 35 Assistentes para breve, permitindo que os Diretores já manifestassem o seu conforto perante estas colocações, com a distribuição que está feita, porque permite a escola a tempo inteiro. Realçou o facto de a DGEstE ter proferido no último Conselho Municipal de Educação, que Viseu é um dos poucos municípios do país, a ter avançado com uma bolsa de substituição. Quanto à empresa de refeições Gertal, referiu que houve uma evolução muito positiva ao longo do ano letivo anterior e este ano letivo. Há problemas num ou outro sítio, resistências maiores, por exemplo, em cantinas que tinham uma alimentação própria, caso da Alves Martins, mas esses problemas foram ontem colocados, a fim melhorar estas situações. Em relação à IPSS Tempos Brilhantes, têm 144 grupos turma, 83% de alunos inscritos, agora com o desdobramento de 5 grupos para responder ao problema de algumas escolas com grupos muito grandes. A opinião das escolas já foi enviada à empresa, agora é importante que se dê a oportunidade aos pais de expor, num clima construtivo, os aspetos que têm que ser melhorados, apesar de alguns já o terem sido ao longo do 1º período. Quanto ao cartão escolar, referiu que a empresa EDubox esteve presente na reunião e os seus representantes esclareceram alguns aspetos tendo já estado nas escolas no início do 2º período para responder às questões que as direções apresentaram. Deu ainda nota de que saiu dia 4 de janeiro mais uma competência na área da educação, relacionada com equipamentos e mobiliário, que passam a ser competência da câmara municipal, relativamente às escolas que transitaram, nomeadamente, sede

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de agrupamentos e escolas secundárias. Houve vários contactos dos diretores, porque receberam um corte enorme do valor do orçamento de estado, relativamente às fotocopiadoras e fotocópias e que já estamos em fevereiro e o município ainda não recebeu nada dessa transferência de competências, não conseguindo assim, ajudar os diretores, que neste momento não têm dinheiro para impressões e fotocopiadoras. Parabenizou ainda, a Margarida Cardeal e a Beatriz Cardeal, que na área do desporto tiveram excelentes prestações e que tiveram no pódio do Campeonato Nacional Universitário de Natação, mencionando que, Viseu neste aspeto é uma ilha, porque todos os clubes de relevância são do litoral ou próximo e o Académico de Viseu aqui destaca-se e a escola de natação também, produzindo atletas com excelentes performances. -----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----
 -----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para referir que agora ficou elucidado, o que o senhor vereador Miguel Pipa acabou de dizer foi que, como não têm tempo para estudar o PDM, não podem votar conscientemente, que como não teve acesso ao PDM da última vez, votou na mesma. Concluindo o Senhor Presidente que, de forma inconsciente, pois não estudou, mas votou sem problemas nenhuns. Relativamente à intervenção da senhora vereadora Marta, mencionou que a única coisa que irão manter da VISSAIUM XXI, é os compromissos das instalações e albergar todos os serviços que puderem e quiserem ir para lá, que acabaram com a história da câmara meter lá meio milhão de euros, como aconteceu, estando a colocar coisas em diferentes gavetas e irão cumprir o protocolo com a Católica, quando este terminar, compram definitivamente. Neste momento querem lá serviços que atenuam a despesa que a câmara tem, que paguem as suas rendas, que tenham ali um cluster de desenvolvimento, chamando-se em termos pomposos incubadoras. Mais referiu que, a posição desta câmara é concluir os compromissos com a Católica, preencher os espaços e dar-lhe uma outra utilidade, dando como exemplo aquilo que vão fazer com a cultura, no que respeita ao auditório, não indo alugar auditórios, quando têm ali um deles para gerir, e outros espaços, nomeadamente, o espaço que a câmara paga à Católica e que está instalado um outro serviço. Referiu ainda que, quando chegar à conclusão do protocolo, quem cá estiver que faça aquilo que entender, o que advogam agora é que, chegado o fim do protocolo, compravam, tal como, está lá estipulado, esta é a perspetiva para as instalações, ou seja, deixar funcionar os particulares, como estão a ver agora, como a Critical, a CUF, entre outras, que estão a ver cada vez mais gente, naquele espaço, sem entrar em desvários, porque o orçamento da câmara não comporta. Concluiu mencionando que, o que está no site era um desejo justificável, na altura, legítimo de quem o teve, mas que este executivo quer uma outra coisa e é isso que vão dizer. Quanto ao orçamento participativo, adiantou que não é fã dos mesmos e que durante muitos anos, andou a ver isso, foi por exemplo a Itália ver como se fazia e tem ideia dos mesmos, em áreas onde os poderes eleitos não chegam. Questionou, se um jardim de infância ou um parque desportivo, pode ser feito por quem foi eleito, porque é que tem que entregar, fundamentando que, se for uma área em que a estrutura eleita, tenha alguma dificuldade, se aparecer alguém com isso, apoia totalmente, agora concorrência, na área que os eleitos têm a obrigação de fazer, não é apologista, até porquê, depois não há a quem chamar à responsabilidade. Mencionou que não é só nesta câmara, mas que, há de haver situações de orçamentos participativos que já estão concluídos, em que o resultado final foi zero e que não têm a quem chamar à responsabilidade, tendo a certeza de que, se procurarem bem, também encontrarão por aqui, contudo, o senhor Vice-Presidente poderá falar sobre isso. Relativamente à senhora vereadora Leonor Barata, referiu que, estão satisfeitos com a atividade cultural, o senhor Presidente em particular, quando algumas delas se realizam na Quinta da Cruz, por muitas razões, entre as quais, porque compraram no seu devido tempo, evitaram um problema complicado de construção, que ali se iria gerar e tem-se tornado um polo de cultura e

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

desporto, com o campo que ali está instalado, em terrenos adquiridos na altura, considerando importante, que tenha tido esta concretização, podendo ser mais dinamizado ainda, mas que vai correspondendo às necessidades e ambições. Mencionou que já chegaram à conclusão que se podem passar culpas, de coisas que não são da sua responsabilidade, que um dia destes vão acusar o Fernando Ruas que não têm Quartel, só podem passar culpas que sejam da sua responsabilidade, se tivesse o orçamento e latitude de procedimentos, já tinha feito o IP3, mas que não é da sua responsabilidade, nem deixava que a estrada do Satão, só fosse consignada no próximo mês, já o tinha feito, ele não passa culpas, só poderia passar culpa, do que fosse sua responsabilidade. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

244 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 19-01-2023, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

245 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Reunião de trabalho em Bruxelas” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que teve uma reunião com a CCDR, pela CIM Dão Lafões, a qual preside também, para distribuir o plano operacional do centro, explicou-lhes quais são as gavetas e o que é que lá há para ver e agora o serviço tem que fazer uma busca intensa, daquilo que vão aproveitar, do que o quadro comunitário lhes oferece. -----

-----Informou também que o período do quadro comunitário é sempre muito complicado, se por exemplo uma revisão de preços, no início do quadro, tem um significado, no final do quadro, tem outro completamente diferente. -----

-----Deu ainda nota de uma dificuldade que foi falada, por todos os autarcas que estão lá, dois partidos e um independente, em relação aos empreiteiros, que são os mesmos em toda a área da comunidade Viseu Dão Lafões, e ainda a questão da revisão de preços, onde teve a oportunidade de expor a situação, que foi aqui abordada, ainda que de forma superficial, pelo senhor Vice-Presidente. -----

-----Referiu que o grande problema é que os fundos comunitários deviam ser complementares ao orçamento de estado, para a maioria dos municípios, não só para Viseu, o que é fundamental são os fundos de Bruxelas e depois o Estado ou não vem ou não complementa coisa nenhuma. -----

-----O orçamento de estado deveria dar resposta aos problemas que são da sua responsabilidade e os fundos comunitários deveriam ser complementares, ouviu uma vez mais, isso em Bruxelas e não foi uma atitude elogiosa enquanto Estado Membro. O que se fala em Bruxelas é que foram os primeiros a arrancar e ainda estão a fazer o aquecimento, Portugal é um país da coesão, foi dos primeiros países a beneficiar e agora estão cada vez mais no fundo da lista da Europa e que seguramente não estão no campeonato dos que menos receberam, por isso, terão que fazer uma coisa diferente, para os continuarem a tratar com algum defeito. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Deu ainda a conhecer que no início desta semana reuniu em Bruxelas, enquanto Presidente da Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões com a senhora Ministra da Coesão Territorial, em reuniões de trabalho com a Senhora Comissária Elisa Ferreira. -----

-----O grande problema do país é que os beneficiários da coesão, nem sequer sabem disso, nem conhecem, alguns acham que o dinheiro que vem da União Europeia, que é do Estado outros do Presidente da Câmara, começa a haver a ideia de que sempre tiveram o dinheiro, mas nunca deram o salto. -----

-----Deixou a sua posição, relativamente a haver muitas regiões a fazer representações permanentes, retirando a ideia de que o lobismo, é negativo e que em Bruxelas faz-se o óbvio autorizado Lóbi, que é estudado e é por isso que a maior parte dos países têm lá os lobistas, a EDP tem uma antena e a Comissão da Agricultura também. O curioso é que, já há regiões que têm antena lá, que no seu tempo abriu lá escritório a Região Autónoma dos Açores e agora a Área Metropolitana do Porto, contudo quem demorará mais tempo a abrir uma representação, serão os mais pobres, que não vão tendo dinheiro para lá ter o seu representante. -----

-----Com alguns colegas, deu conta de que, era tabu falar de estradas, o que lhes têm dito é que com fundos europeus, não há estradas e não tem havido, deste modo, referiu que essa seria a maior assimetria que podiam fazer, ou seja, quem estava servido, que são as regiões mais desenvolvidas, têm as autoestradas todas e agora parou aqui, quem deixa de ter, são as regiões mais pobres, ora, se as autoestradas são um veículo de desenvolvimento, as pessoas vão para as regiões ricas. -----

-----A resposta que obteve por parte do Diretor da DG REGIO foi de que, em alguns casos em particular, poderia haver justificação para estradas, logo, questionou, qual a dúvida para o IP3, quando a mesma une as duas maiores cidades da região centro, é uma estrutura fundamental para unir duas autoestradas, desejando que alguém questionasse Bruxelas, se o IP3 tem ou não financiamento comunitário, que é para acabar de uma vez por todas, com a ideia de que não há autoestrada, porque é cara. -----

-----2) “Final Four - FC Porto - Ac. Viseu” -----
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o dia 25 de janeiro, foi um dia especial para todos os viseenses e adeptos do Académico de Viseu Futebol Clube! -----

-----No dia em que os Viriatos jogaram a meia-final da Final Four da Taça da Liga contra o FC Porto, foram milhares os viseenses que se deslocaram a Leiria para apoiar o clube da Cidade-Jardim, entre os quais cerca de 1700 alunos de várias escolas do concelho, tendo deixado um elogio público á postura dos mesmos no evento.-----

-----Têm recebido inúmeros agradecimentos pela iniciativa de levar milhares de alunos do concelho a esta iniciativa. -----

-----Acabámos por sair derrotados pelo FC Porto que assumiu a sua condição de favorito. Mas, foi muito satisfatório sentir o pulsar dos nossos alunos em Leiria e a forma como apoiámos o Académico. -----

-----Parabéns ao Académico pela participação na meia final da Taça da Liga. -----

-----3) “PRR - Assinatura do contrato de financiamento - Modernização da Infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais e Submedida Aquisição de equipamento de projecção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros...” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que se deslocou a Aveiro para a assinatura do contrato de financiamento - Modernização da Infraestrutura tecnológica

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

da rede de equipamentos culturais e Submedida Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros...). -----

-----Pela execução do contrato, o Município receberá o montante global de 150 000,00 euros (cento e cinquenta mil euros), correspondente ao valor do investimento com a aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para os equipamentos culturais, no âmbito do projeto designado por Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos. -----

-----4) “Autarquia Familiarmente Responsável” -----
-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu foi distinguido, pelo sexto ano consecutivo, como "Autarquia Familiarmente Responsável". Uma iniciativa anual, promovida pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis (OAFR). -----

-----Viseu recebeu a bandeira verde com palma, a mais alta insígnia atribuída pelo OAFR, exclusiva para os municípios que conseguem manter ou incrementar as suas políticas de apoio às famílias três ou mais anos consecutivos, tendo ainda recebido um diploma por pertencer à Rede Europeia de Municípios Amigos das Famílias. -----

-----5)” Documento da Assembleia Municipal de Viseu” -----
-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foi recebida na Câmara Municipal o seguinte documento da Assembleia Municipal de Viseu: Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, pela “Gratuidade dos Transportes Públicos” (EDOC/2022/99777). -----

-----AGRADECIMENTOS-----

246 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Polícia de Segurança Pública – Comando Distrital de Viseu, pela colaboração prestada, aquando das Cerimónias Policiais para as comemorações do 146º Aniversário do Comando Distrital de Viseu - EDOC/2023/5015. -----

-----Escola Profissional Mariana Seixas, pela oportunidade que proporcionou aos alunos, de usufruírem de um conjunto de atividades e de assistirem ao jogo de futebol do Académico de Viseu - EDOC/2023/9806. -----

-----Escola Profissional ProjetoPlural – Fundação Joaquim dos Santos, pela disponibilidade e solicitude no apoio na deslocação a Leiria - EDOC/2023/10311. -----

-----Colégio Imaculada Conceição de Viseu, pela oportunidade dada aos alunos, bem como, por todo o cuidado e organização, na deslocação a Leiria - EDOC/2023/10314. -----

-----APOIOS -----

247 - 01.04.01 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto nos n.º(s) 5 e 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Associação de Basquetebol de Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo do Fontelo, referente ao dia 08 de janeiro de 2023, no âmbito da realização do jogo de treino com a seleção de sub 14 masculinos - EDOC/2022/1957. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Associação de Basquetebol de Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo do Fontelo, referente aos dias 28 e 29 de janeiro de 2023, no âmbito da realização da Fase Final do Campeonato de Basquetebol do Centro em sub 16 masculinos e femininos - EDOC/2022/115982. --

-----Associação de Atletismo de Viseu, relativas à utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Fontelo, referente ao dia 21 de dezembro de 2022, para a realização do quadro competitivo de âmbito distrital - EDOC/2022/122886. -----

-----Associação de Atletismo de Viseu, relativas à utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Fontelo, referente ao dia 14 de janeiro de 2023, para a realização do 7º Encontro de Atletismo de Pista “Abaixo de Zero” - EDOC/2023/3093. -----

-----Associação de Atletismo de Viseu, relativas à utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Fontelo, referente ao dia 21 de janeiro de 2023, para a realização da prova Jornada de Velocidade e Barreiras + Dardo - EDOC/2023/4814. -----

-----Viseu United Football Club, relativas à utilização das Instalações Municipais, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2023/3656. -----

-----A.V.V. – Associação Cultural, Desportiva Veteranos de Viseu, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente ao mês de dezembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2023/4818. -----

-----Surdisol – União de Familiares e Amigos do Surdo de Viseu, relativas à utilização das Instalações Municipais, no mês de dezembro de 2022, para a realização de atividade diversas - EDOC/2023/4820. -----

-----CARDES – Centro de Arte e Desporto de Barbeita, relativas à utilização das Instalações Municipais, nos meses de novembro e dezembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2023/4892. -----

-----Hóquei Clube de Viseu, relativas à utilização das Instalações Municipais, no mês de novembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2023/4901. -----

-----Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mundão, relativas à utilização das Instalações Municipais, nos meses de novembro e dezembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2023/4915. -----

-----Associação de Futebol de Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo do Fontelo e do Pavilhão Desportivo do Viso, referente ao dia 11 de fevereiro de 2023, para a realização do Encontro de Traquinas e Petizes de Futsal em Viseu - EDOC/2023/5702. -----

-----Escola Profissional Mariana Seixas, relativas à utilização das Instalações Municipais, no mês de dezembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2023/5076. -----

-----ASDREQ – Associação Social, Desportiva, Recreativa, Educativa e Cultural de Quintela, relativas à utilização das Instalações Municipais, nos meses de novembro e dezembro de 2022, para a realização de atividade diversas - EDOC/2023/7393. -----

-----Clube de Futebol “Os Viriatos”, relativas à utilização das Instalações Municipais, nos meses de novembro e dezembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2023/7409. -----

-----Dínamo Clube da Estação, relativas à utilização das Instalações Municipais, nos meses de novembro e dezembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2023/7412. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Grupo Social de Recreio e Desporto de Torredeita, relativas à utilização das Instalações Municipais, nos meses de novembro e dezembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2023/7667. -----

-----AOIV – Associação “Os Infantes de Viseu”, relativas à utilização das Instalações Municipais, nos meses de novembro e dezembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2023/8401. -----

-----Sport Viseu e Benfica, relativas à utilização das Instalações Municipais, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2023/8628. -----

-----Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportista da Casa do Benfica em Viseu, relativas à utilização das Instalações Municipais, no mês de novembro de 2022, para a realização de atividade diversas - EDOC/2023/8629. -----

-----Pedro Miguel Rodrigues, relativas à utilização da Biblioteca Municipal, no dia 04 de fevereiro de 2023, para a apresentação do livro infantil “As Loucuras de corações destinados” - EDOC/2023/1448. -----

-----Gabriel Lapa, relativas à utilização da Biblioteca Municipal, no dia 04 de março de 2023, para a apresentação do livro infantil “Inanis” - EDOC/2023/1465. -----

-----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU**-----

248 - 01.05.01 - Tratamento das Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros - Trabalhos Complementares n.º 1 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/887, de 26-01-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/9195, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 10-01-2023, que autoriza a execução de trabalhos complementares n.º 1, no valor de 1.598,45 euros, acrescido de IVA, de acordo com o disposto no n.º 1 e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

-----Mais deliberou aprovar a minuta do Contrato de Execução de Trabalhos Complementares, no âmbito da empreitada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

249 - 01.05.02 - Tratamento das Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros - Trabalhos Complementares n.º 2 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/888, de 26-01-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/9197, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 10-01-2023, que autoriza a execução de trabalhos complementares n.º 2, no valor de 13.584,40 euros, acrescido de IVA, de acordo com o disposto no n.º 1 e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

-----Mais deliberou aprovar a minuta do Contrato de Execução de Trabalhos Complementares, no âmbito da empreitada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

250 - 01.05.03 - Tratamento das Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros - Trabalhos Complementares n.º 3 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/889, de 26-01-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/9198, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 10-01-2023, que autoriza a execução de trabalhos complementares n.º 1, no valor de 1.629,00 euros, acrescido de IVA, de acordo com o disposto no n.º 1 e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

-----Mais deliberou aprovar a minuta do Contrato de Execução de Trabalhos Complementares, no âmbito da empreitada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

251 - 01.05.04 - Remodelação e Ampliação do Saneamento Básico em Farminhão - Pedido de Esclarecimento nº 1 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/865, de 24-01-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/8459, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 17-01-2023, que aprovou a resposta aos esclarecimentos n.º 1 apresentados, no procedimento concursal da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

252 - 01.05.05 - Remodelação e Ampliação do Saneamento Básico em Farminhão -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/866, de 24-01-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/8464, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 17-01-2023, que aprovou a retificação do mapa de quantidades publicado na plataforma, no âmbito da empreitada supra, de acordo com o previsto no n.º 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

253 - 01.05.06 - Remodelação e Ampliação do Saneamento Básico em Farminhão – Prorrogação do Prazo para a apresentação de Propostas -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/867, de 24-01-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/8469, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 17-01-2023, que aprovou a prorrogação de 5 dias do prazo fixado, para a apresentação das propostas, no âmbito da empreitada supra, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 64.º Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

254 - 01.05.07 - Remodelação e Ampliação do Saneamento Básico em Farminhão – Pedido de Esclarecimento / Erros e Omissões n.º 2 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/890, de 26-01-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/9200, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 24-01-2023, que aprovou a resposta aos esclarecimentos / erros e omissões nº 2 apresentados, no procedimento concursal da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

255 - 01.05.08 - Remodelação e Ampliação do Saneamento Básico em Farminhão – Pedido de Esclarecimento / Erros e Omissões n.º 3 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.2023/891, de 26-01-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/9201 a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 24-01-2023, que aprovou a resposta aos esclarecimentos / erros e omissões n.º 3 apresentados, no procedimento concursal da empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

256 - 01.05.09 - Saneamento Básico no Bairro do Paúl no Caçador – 1º Fase - Pedido de Esclarecimento / Erros e Omissões n.º 1 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.2023/892, de 26-01-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/9203 a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 24-01-2023, que aprovou a resposta aos esclarecimentos / erros e omissões n.º 1 apresentados, no procedimento concursal da empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

257 - 01.05.10 - Saneamento Básico no Bairro do Paúl no Caçador – 1º Fase - Pedido de Esclarecimento / Erros e Omissões n.º 2 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.2023/893, de 26-01-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/9205 a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 24-01-2023, que aprovou a resposta aos esclarecimentos / erros e omissões n.º 2 apresentados, no procedimento concursal da empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE - VISEU SOLIDÁRIO-----

258 - 01.06.01 - Carlos Fernandes Marques - Freguesia de Coutos de Viseu - Apoio no Âmbito da Habitação -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2023/5643, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de habitação, a Carlos Fernandes Marques, através da atribuição de uma comparticipação de 2.066,40 euros, para pagamento de projeto de legalização de habitação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

259 - 01.06.02 - Sandra Manuela Sousa Almeida - Freguesia de Rio de Loba - Apoio no Âmbito da Saúde -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2023/6343, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Sandra Manuela Sousa Almeida, através da atribuição de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

uma comparticipação de 412,50 euros, para aquisição de medicação e óculos, nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

260 - 01.06.03 - Ana Paula Caessa e Sá - Freguesia de Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2023/5943, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Ana Paula Caessa e Sá, através da atribuição de uma comparticipação de 225,00 euros, para aquisição de medicação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CENTRO DE ARTES DO ESPETÁCULO DE VISEU – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E PEDAGÓGICA – (CAEV)** -----

261 - 01.07.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/7091, deliberou aprovar o Contrato de apoio financeiro no valor de 1.200.000,00 euros, ao Centro de Artes do Espetáculo de Viseu, para efeitos de instrução da candidatura ao Programa de Apoio Sustentado às Artes – Programação para o quadriénio 2023/2026 (que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido).---

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROCOLOS**-----

262 - 01.08.01 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 de São Salvador - Projeto Escola Ativa 2022/2023 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 de São Salvador. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/3187).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 02 de fevereiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

263 - 01.08.02 - Município de Viseu / Jardim das Sementinhas - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72219, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Jardim das Sementinhas, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

264 - 01.08.03 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais e Encarregados de Educação de Barbeita - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72184, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Barbeita, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

265 - 01.08.04 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais do Jardim de Infância de Rio de Loba - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72183, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais do Jardim de Infância de Rio de Loba, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

266 - 01.08.05 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Massorim - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72196, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Massorim, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

267 - 01.08.06 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim de Infância de São Martinho - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/91207, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim de Infância de São Martinho, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

268 - 01.08.07 - Município de Viseu / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Marzovelos - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/91231, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Marzovelos, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

269 - 01.08.08 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Viseu Norte / Associação pelos Alunos de Pascoal - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72166, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Viseu Norte e a Associação pelos Alunos de Pascoal, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

270 - 01.08.09 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Póvoa de Sobrinhos - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72186, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Póvoa de Sobrinhos, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). --

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

271 - 01.08.10 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas de Mundão / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mundão - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72161, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas de Mundão e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mundão, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). --

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

272 - 01.08.11 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Viseu Norte / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Rolando de Oliveira - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72181, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Viseu Norte e a Associação de Pais e

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Encarregados de Educação da Escola Básica Rolando de Oliveira, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). --
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

273 - 01.08.12 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Ribeira - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72195, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Ribeira, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**-----

274 - 01.09.01 - Município de Viseu / SURDISOL – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/35621, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com a SURDISOL – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais, no âmbito da candidatura à Medida 4 (Apoio à Dinamização de Projetos de Promoção da Atividade Física). -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

275 - 01.09.02 - Município de Viseu / Associação Mover Viseu – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/45232, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com a Associação Mover Viseu, no âmbito da candidatura à Medida 4 (Apoio à Dinamização de Projetos de Promoção da Atividade Física). -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

276 - 01.09.03 - Município de Viseu / PCAND – Paralisia Cerebral, Associação Nacional de Desporto – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/12450, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a PCAND – Paralisia Cerebral, Associação Nacional de Desporto, no âmbito da candidatura à Medida 9 (Desporto Adaptado e Inclusão Ativa). -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

277 - 01.09.04 - Município de Viseu / ANNDI – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/56102, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o ANNDI – Associação

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual, no âmbito da candidatura à Medida 9 (Desporto Adaptado e inclusão Ativa). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

278 - 01.09.05 - Município de Viseu / Associação de Basquetebol de Viseu -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/3768, a celebrar com a Associação de Basquetebol de Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.360,00 euros e não financeiro no montante de 817,47 euros, para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

279 - 01.09.06 - Município de Viseu / Associação Mover Viseu -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/31490, a celebrar com a Associação Mover Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

financeiro no montante de 1.500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

280 - 01.09.07 - Município de Viseu / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mundão -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/115597, a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mundão, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 2.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

281 - 01.09.08 - Município de Viseu / Futebol Clube de Ranhados -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/21925, deliberou aprovar a prorrogação de prazo, referente ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022 celebrado com o Futebol Clube de Ranhados, no âmbito da candidatura à Medida 14 (Manutenção de Relvados), até 28 de fevereiro 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) - ANO LETIVO 2022/2023 -----

282 - 01.10.01 - Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2023/6026, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços para a Implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Ano Letivo 2022/2023, celebrado entre o Município de Viseu e a Associação Tempos Brilhantes, que tem por objeto a prestação de serviços de promoção e implementação de AEC's nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, do Concelho de Viseu integradas na rede pública, regulando, ainda, os termos e condições da referida prestação e que incidirão, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, lúdico, científico e formativo.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, com voto de qualidade e pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: ---

-----“A Vereação PS vota contra o contrato de prestação de serviços para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular por não se rever no modelo a ser implementado nas escolas do concelho. -----

-----Com este novo modelo, o Inglês deixa de fazer parte das atividades desenvolvidas nas AEC do 1º Ciclo. E, assim sendo, depois de um primeiro contacto com o Inglês no Pré-Escolar, os alunos dos 1º e 2º anos só voltarão a ter Inglês no 3º e 4º anos por fazer parte do currículo. Um outro aspeto que consideramos não ser positivo diz respeito às atividades desenvolvidas e aos profissionais que as dinamizam. No 1º período foi desenvolvido o Aprender a Brincar, um programa da dimensão desportiva, no 2º Período será o Educ'Arte, da dimensão artística e cultural. Consideramos que a formação e o perfil dos profissionais devem ser adequados à atividade que estão a desenvolver, não devendo qualquer técnico, independentemente da sua formação, dinamizar atividades de domínios diferentes como desportivo, artístico, cultural, ...-----

-----Um outro aspeto com o qual discordamos é a situação profissional em que os mentores se encontram, trabalhadores independentes, sem qualquer vínculo ou ajudas para desenvolver a sua atividade. Ao optar por este modelo o Município de Viseu está a promover a precariedade dos profissionais das AEC. -----

-----Defendemos um modelo promovido por instituições locais que conjuntamente com a autarquia e os agrupamentos de escola possam desenvolver as AEC garantindo tempos não letivos pedagogicamente ricos que contribuem para o desenvolvimento integral das crianças, sem serem meras atividades de entretenimento ou de guarda das crianças.” -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VISEU-----

283 - 01.11.01 - Contrato de Participação destinado à Reabilitação de Habitação em Bodiosa a Velha, Cruzeiro, Freguesia de Bodiosa -----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2023/1803, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da aprovação, pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, do financiamento de 121.069,01 euros, referente à candidatura supra de "Beneficiário Direto" ao "1º Direito+PRR". -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----HABISOLVIS, E.M. EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DE VISEU -----

284 - 01.12.01 - Bairro da Balsa, Bloco B, 2º D -----

-----Tendo em conta os documentos apresentados pela Habisolvis, E.M., em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/2185, em cumprimento do preceituado no artigo 35º, da Lei 81/2014, de 19 de dezembro com a alteração dada, pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, a Câmara Municipal de Viseu deliberou que:-----

-----Nos termos do artigo 35º (Ocupação sem título) do referido diploma sejam notificados os ocupantes Manuela Cristina Teixeira de Lima da Silva e Alberto Manuel de Jesus Aguiar, através de contacto pessoal de solicitador ou agente de execução (art.º 9º, n.º 7, alínea b) do NRAU), nos seguintes termos: -----

-----Que é do conhecimento do Município de Viseu que os mesmos estão a ocupar a habitação sita no Bairro da Balsa, Rua José Branquinho, Bloco B, 2º Dto, em Viseu, propriedade do Município, sem deter qualquer contrato, documento de atribuição ou de autorização que o justifique. -----

-----Que tal ocupação é indevida e ilegal, pelo que, nos termos e para os efeitos do art.º 35º da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, dispõem do prazo máximo de 10 (dez) dias para desocupar a habitação e entregá-la livre de pessoas e bens. -----

-----Que desocupada que esteja a habitação, livre de pessoas e bens, deverão entregar as chaves na sede da Habisolvis-EM, na Rua João Mendes, 51, em Viseu. -----

-----Que ficam os mesmos advertidos que findo o referido prazo de 10 dias, se não tiver sido cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação que ocupam indevidamente, haverá lugar a despejo imediato nos termos do art.º 28º do citado diploma legal, considerando-se abandonados a favor do Município todos os bens móveis deixados na habitação, caso não sejam reclamados no prazo de 60 dias sobre a data da tomada de posse. -----

-----Ademais, a ocupante Manuela Cristina Teixeira de Lima da Silva tem, por sua vez, habitação própria, sita na Rua da Capela, nº 2 – Bodiosa-a-Velha, que foi recentemente reabilitada, graças a participações ao abrigo dos programas Viseu Habita e Viseu Solidário, situação que originou à proposição de Acção Administrativa pelo Município de Viseu, com vista à devolução da participação concedida, por incumprimento por parte da referida Manuela Lima da Silva, do acordo de colaboração celebrado com o Município de Viseu. -----

-----Caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação por parte dos ocupantes no prazo de 10 dias a contar da notificação feita nos termos do n.º 1 supra, seja ordenado e mandado executar o despejo de Manuela Cristina Teixeira de Lima da Silva e Alberto Manuel de Jesus Aguiar a ocupar sem título a habitação sita no Bairro da Balsa, Rua José Branquinho, Bloco B, 2º Dto., em Viseu, propriedade do Município. -----

-----Seja determinada a tomada de posse do locado, considerando-se abandonados a favor do Município todos os bens móveis nele existentes, caso não sejam reclamados no prazo de 60 dias sobre a data da tomada de posse. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATOS DE COMODATO – UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS NO “CÍRCULO DE CRIAÇÃO CONTEMPORÂNEA DE VISEU” – POLO 1 -----

285 - 01.13.01 - Município de Viseu / Gira Sol Azul – Associação para a Promoção da Educação Artística -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Considerando que: -----
 -----O Município de Viseu reconhece a Cultura como um pilar da qualidade de vida das populações e da atratividade territorial de Viseu e confere especial importância ao setor das atividades culturais e criativas no concelho; -----
 -----A disponibilização de espaços para criação cultural e formação, nas áreas do teatro, música, poesia, artes plásticas, fotografia, cinema e ilustração constitui um importante contributo do Município de Viseu; -----
 -----O Município de Viseu é legítimo possuidor do edifício sito no sítio na Rua do Comércio, nº 108-114 (Rua Dr. Luís Ferreira) / Rua D. Duarte, nº 51-57, com o artigo 1192, na Freguesia de Viseu, concelho de Viseu; -----
 -----A criação pelo Município de Viseu do “Círculo de Criação Contemporânea de Viseu” (Polo 1), promove a experimentação, a partilha de conhecimentos, potencia a realização de atividades diferenciadoras e de fixação de talentos, fomenta a criação de novas dinâmicas e a atração de novos públicos ao Centro Histórico, contrariando a tendência natural de esvaziamento e de falta de vitalidade; -----
 -----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Contrato de Comodato entre o Município de Viseu e a Gira Sol Azul – Associação para a Promoção da Educação Artística, que tem por objeto, a cedência gratuita da utilização da “Sala de Trabalho”, no r/c do andar ou divisão com utilização independente, designada por “E RCH” e a utilização partilhada do “Espaço comercial 2” na Rua D. Duarte, nº 53, do andar ou divisão com utilização independente, designado por “B -1”, ambos no edifício supra indicado, que têm por finalidade a realização de ensaios artísticos, pequenos espetáculos, tertúlias, workshops, exposições e outras atividades culturais de pequena dimensão. -----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido contrato de comodato (EDOC/2023/4461). -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

286 - 01.13.02 - Município de Viseu / Narrativa Magnética – Associação -----
 -----Considerando que: -----
 -----O Município de Viseu reconhece a Cultura como um pilar da qualidade de vida das populações e da atratividade territorial de Viseu e confere especial importância ao setor das atividades culturais e criativas no concelho; -----
 -----A disponibilização de espaços para criação cultural e formação, nas áreas do teatro, música, poesia, artes plásticas, fotografia, cinema e ilustração constitui um importante contributo do Município de Viseu; -----
 -----O Município de Viseu é legítimo possuidor do edifício sito no sítio na Rua do Comércio, nº 108-114 (Rua Dr. Luís Ferreira) / Rua D. Duarte, nº 51-57, com o artigo 1192, na Freguesia de Viseu, concelho de Viseu; -----
 -----A criação pelo Município de Viseu do “Círculo de Criação Contemporânea de Viseu” (Polo 1), promove a experimentação, a partilha de conhecimentos, potencia a realização de atividades diferenciadoras e de fixação de talentos, fomenta a criação de novas dinâmicas e a atração de novos públicos ao Centro Histórico, contrariando a tendência natural de esvaziamento e de falta de vitalidade; -----
 -----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Contrato de Comodato entre o Município de Viseu e a Narrativa Magnética – Associação, que tem por objeto, a cedência gratuita da utilização do “Espaço comercial 3” na Rua D. Duarte, nº 51, do andar ou divisão com

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

utilização independente, designada por “C -1” e a utilização partilhada do “Espaço comercial 2”, na Rua D. Duarte, nº 53, do andar ou divisão com utilização independente, designado por “B -1”, ambos no edifício supra indicado, que têm por finalidade a realização de ensaios artísticos, pequenos espetáculos, tertúlias, workshops, exposições e outras atividades culturais de pequena dimensão. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido contrato de comodato (EDOC/2023/4461). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

287 - 01.13.03 - Município de Viseu / Ritual de Domingo – Associação Artística -----

-----Considerando que: -----

-----O Município de Viseu reconhece a Cultura como um pilar da qualidade de vida das populações e da atratividade territorial de Viseu e confere especial importância ao setor das atividades culturais e criativas no concelho; -----

-----A disponibilização de espaços para criação cultural e formação, nas áreas do teatro, música, poesia, artes plásticas, fotografia, cinema e ilustração constitui um importante contributo do Município de Viseu; -----

-----O Município de Viseu é legítimo possuidor do edifício sito no sítio na Rua do Comércio, nº 108-114 (Rua Dr. Luís Ferreira) / Rua D. Duarte, nº 51-57, com o artigo 1192, na Freguesia de Viseu, concelho de Viseu; -----

-----A criação pelo Município de Viseu do “Círculo de Criação Contemporânea de Viseu” (Polo 1), promove a experimentação, a partilha de conhecimentos, potencia a realização de atividades diferenciadoras e de fixação de talentos, fomenta a criação de novas dinâmicas e a atração de novos públicos ao Centro Histórico, contrariando a tendência natural de esvaziamento e de falta de vitalidade; -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Contrato de Comodato entre o Município de Viseu e a Ritual de Domingo – Associação Artística, que tem por objeto, a cedência gratuita da utilização do “Gabinete de escritório 01”, no 2º piso; a utilização partilhada da “Sala de escritórios”, no 1º piso, do andar ou divisão com utilização independente, designada por “E RCH” e a utilização partilhada do “Espaço comercial 2”, na Rua D. Duarte, nº 53, do andar ou divisão com utilização independente, designada por “B -1”, ambos no edifício supra indicado, que têm por finalidade a realização de ensaios artísticos, pequenos espetáculos, tertúlias, workshops, exposições e outras atividades culturais de pequena dimensão. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido contrato de comodato (EDOC/2023/4461). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

288 - 01.13.04 - Município de Viseu / One Hundred Stages – Associação Cultural (cem Palcos) -----

-----Considerando que: -----

-----O Município de Viseu reconhece a Cultura como um pilar da qualidade de vida das populações e da atratividade territorial de Viseu e confere especial importância ao setor das atividades culturais e criativas no concelho; -----

-----A disponibilização de espaços para criação cultural e formação, nas áreas do teatro, música, poesia, artes plásticas, fotografia, cinema e ilustração constitui um importante contributo do Município de Viseu; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Município de Viseu é legítimo possuidor do edifício sito no sítio na Rua do Comércio, nº 108-114 (Rua Dr. Luís Ferreira) / Rua D. Duarte, nº 51-57, com o artigo 1192, na Freguesia de Viseu, concelho de Viseu; -----

-----A criação pelo Município de Viseu do “Círculo de Criação Contemporânea de Viseu” (Polo 1), promove a experimentação, a partilha de conhecimentos, potencia a realização de atividades diferenciadoras e de fixação de talentos, fomenta a criação de novas dinâmicas e a atração de novos públicos ao Centro Histórico, contrariando a tendência natural de esvaziamento e de falta de vitalidade; -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Contrato de Comodato entre o Município de Viseu e a One Hundred Stages – Associação Cultural (cem Palcos), que tem por objeto, a cedência gratuita da utilização do “Gabinete de escritório 03” no 2º piso; a utilização partilhada da “Sala de escritórios” no 1º piso, ambos no andar ou divisão com utilização independente, designada por “E RCH” e a utilização partilhada do “Espaço comercial 2” na Rua D. Duarte, nº 53, do andar ou divisão com utilização independente, designado por “B -1”, ambos no edifício supra indicado, que têm por finalidade a realização de ensaios artísticos, pequenos espetáculos, tertúlias, workshops, exposições e outras atividades culturais de pequena dimensão. ----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido contrato de comodato (EDOC/2023/4461). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO CONCELHO DE VISEU – CONTRATO N.º 35/2019**-----

289 - 01.14.01 - Tendo por fundamento as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2022/119190, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a revisão de preços, no valor de 31.188,41 euros, acrescido de IVA, solicitada pela empresa GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., no procedimento supra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**COMISSÃO LIQUIDATÁRIA DA VISEUPOLIS S.A. - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM VISEU**-----

290 - 01.15.01 - Pedido de apoio à Tesouraria -----
-----Tendo por fundamento as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2022/97102, em especial a informação prestada pelos Serviços Jurídicos de 13-10-2022, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o pedido de apoio à tesouraria, no valor de 6.200,00 euros, à Comissão Liquidatária, correspondente à quota parte do município. -----

-----Mais deliberou, e exigindo-se que o procedimento de liquidação da sociedade se conclua imediatamente, face ao tempo decorrido, que o presente apoio seja único e último. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
02-DMAG**

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 26 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DA AÇÃO EDUCATIVA - ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO-----

291 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 17-01-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/3072, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a proposta formulada, para a ocupação de 3 postos de trabalho de Assistente Operacional – Área da Ação Educativa, com recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no seguimento do concurso referenciado em epígrafe, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), com fundamento nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Administração Geral, Adelino Fernando de Almeida Costa.-----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS

-----TRÂNSITO-----

292 - 03.01.01 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/2724 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o sinal de proibição de estacionamento de zona no Largo da Prebenda em Viseu, freguesia de Viseu, conforme etapa 18. ---

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

293 - 03.01.02 - Sinalização Vertical e Horizontal-----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/68607 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical e de sinalização horizontal na Rua do Fontelo, Rua Alberto Oliveira e na Rua de São Pedro em Gumirães na Freguesia de Viseu, conforme etapa 7. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

294 - 03.01.03 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/49454 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização rodoviária vertical na Rua Conde Figueiredo Magalhães em Gumieí na Freguesia de Ribafeita, com o objetivo de dotar os arruamentos de maior segurança rodoviária, conforme etapa 7. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

295 - 03.01.04 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2018/75086 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical na Rua de São Sebastião em Teivas na Freguesia São João de Lourosa, conforme etapa 93. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

296 - 03.01.05 - Sinalização Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/64176 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o adicional com matrícula no sinal de estacionamento de PMC, na Rua Estevão Lopes Morago em Viseu, freguesia de Viseu, com a condição de comunicar de imediato a esta autarquia se mudar de residência, conforme etapa 20. --

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

297 - 03.01.06 - Sinalização Vertical e Horizontal -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/76516 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar sinalização vertical e horizontal nas ruas e Travessas da Bela Vista, e Sr. da Graça, na Urbanização da Bela Vista, na União de Freguesias de Repeses e São Salvador, de forma a disciplinar a circulação automóvel e o estacionamento, conforme etapa 14. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

298 - 03.01.07 - Sinalização Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/96465 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de reformulação do estacionamento, paragem do Transporte Público e plantação de árvores com abertura de caldeiras, na Av. Regimento Infantaria 14 em Viseu, Freguesia de Viseu conforme etapa 38. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

299 - 03.01.08 - Sinalização Vertical e Horizontal -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/114149 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a alteração da localização do lugar de estacionamento PMC, na Travessa da Certã em Rio de Loba, junto ao cemitério, Freguesia de Rio de Loba, conforme etapa 6. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**REARBORIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE ZONAS DE SOMBRA NO PARQUE URBANO DE SANTIAGO - 3.º PROCEDIMENTO**-----

300 - 03.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2023/4135 em especial da informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a “Rearborização e Criação de Zonas de Sombra no Parque Urbano de Santiago - 3.º Procedimento”.-

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) o projeto; -----

-----2) o programa de procedimento; -----

-----3) o caderno de encargos; -----

-----4) o anúncio; -----

-----5) o respetivo pedido de cabimento; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; -----

-----7) o preço base no valor de 150.000,00 euros, acrescido de IVA; -----

-----8) o prazo de 09 dias para apresentação das propostas; -----

-----9) o prazo de 56 dias para a execução da empreitada; -----

-----10) os demais itens da supracitada informação. -----

-----11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

-----Presidente: Eng.º Portela Seabra; Vogal Efetivo: Eng.º António Carvalho, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Dr. Gonçalo Almeida; Vogal Suplente: Eng.º Eduardo Fiuza; Vogal Suplente: Eng.ª Marisa Coelho. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos nomear a Eng.ª Marisa Coelho como Gestora do Contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO APEADEIRO DE TORREDEITA A ESPAÇO MUSEOLÓGICO E INFRAESTRUTURAS DE APOIO**-----

301 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 001/2023-AJOS de 02-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/125393 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar de que seja proferida decisão final da aplicação de sanção contratual por atraso na conclusão dos trabalhos no valor de 1.390,42 euros, 10% do valor calculado. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (ESPAÇO PÚBLICO) - LOTE 3 - ARRANJOS EXTERIORES**-----

302 - 03.04.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/120807 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o Auto de Suspensão de Trabalhos realizado em 30-11-2022, por não estar disponível espaço de trabalho, condicionado pela ocupação de casas e consequente necessidade de garantia de infraestruturas aos moradores. Esta suspensão será mantida até haver mudança de moradores para as casas concluídas na fase 1, no âmbito das empreitadas Lote 1 e Lote 2. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM CALÇADA – 2022 – LOTE 1**-----

303 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 04/2023-PAR de 11-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/3956 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano final de consignação de acordo com o prescrito no artigo 357.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM CALÇADA – 2022 – LOTE 2**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

304 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 05/2023-PAR de 11-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/3958 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano final de consignação de acordo com o prescrito no artigo 357.º do CCP.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----IMPLEMENTAÇÃO DE INTERFACE TERMINAL DE TRANSPORTES - 3.º PROCEDIMENTO-----

305 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 011/2023-CCC de 12-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/50069 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou que seja proferida decisão final da aplicação de sanção contratual por atraso na conclusão da execução da obra, no montante de 3.662,34 euros correspondente a 10% do valor total .-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----MERCADO DE PRODUTORES-----

306 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 06/2023-CF de 13-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/90583 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de receção provisória realizado em 11-01-2023, de acordo com o prescrito no artigo 395.º do CCP.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

307 - 03.08.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 07/2023-CF de 13-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/4889 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos não executados – valor remanescente, conforme Mapa de trabalhos a menos – trabalhos não executados, no valor de 7.443,95 euros, acrescido de IVA, e consequente, ajustamento da caução prestada em função do preço contratual (final) de 755.865,45 euros, acrescido de IVA, em que, do valor de adjudicação acrescido de contratos adicionais ao contrato inicial da empreitada, 727.984,37 euros, acrescido de IVA + 37.444,04 euros, acrescido de IVA - 2.119,01 euros, acrescido de IVA, foram executados e incluídos em autos de medição trabalhos no valor de 718.421,41 euros, acrescido de IVA + 37.444,04 euros, acrescido de IVA, resultando numa diferença de 7.443,95 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EXECUÇÃO DE TÚNEL, VEDAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PISO SINTÉTICO - CAMPO DE FUTEBOL DA QUINTA DA CRUZ-----

308 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 001/2023AP de 09-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/71042 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro, do projeto de decisão de aplicação de multas por violação do prazo contratual, no valor máximo 30% do valor contratual ao abrigo do n.º 3 do artigo 329.º do CCP, correspondente ao valor total de 55.083,12 euros, por atraso na conclusão dos trabalhos da obra, entre o dia de 03-10-2017 a 30-07-2018, 301 dias, dos trabalhos não dependentes da

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

instalação do relvado e de 12-07-2018 a 18-10-2019, 464 dias, dos trabalhos dependentes da instalação do relvado e conseqüente audiência escrita do interessado (adjudicatário).-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DA URBANIZAÇÃO VISO SUL-----

309 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 082/2022AP de 06-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/85946 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro do projeto de decisão, atribuída à Rua Camilo Castelo Branco um volume de trabalhos valorados em 199.702,25 euros e sobre esse valor a não aplicação de multas por violação do prazo contratual, às restantes zonas, é atribuído um valor de 283.694,87 euros, a aplicação de multa contratual por violação dos prazos contratuais, correspondente ao valor diário de 1/1000 (283,69 euros/dia), entre os dias 29-09-2020 e o dia 25-6-2021 (270 dias), em que, o cálculo da multa ascende a 283,69 euros x 270 = 76.597,61 euros, correspondente a 15,85% do valor contratual e conseqüente audiência escrita do interessado (adjudicatário). -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA - PASSAGEM DE COLETOR - SERVIDÃO ADMINISTRATIVA-----

310 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo n.º 01/2023-LS de 23-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/78259 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o relatório de avaliação de 7 parcelas, elaborado pelo perito do Tribunal, considerando o valor total de, 9.794,14 euros, para uma área de 857,04 m2 e distribuídas de acordo com o mapa anexo (documentos que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos). -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA DOS ATUAIS E FUTUROS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E DOS LUGARES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO PAGOS NA VIA PÚBLICA-----

311 - 03.12.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/2682 a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o 10º Relatório Trimestral de outubro, novembro e dezembro de 2022 da Concessão de obra pública dos atuais e futuros parques de estacionamento e dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública e emissão da respetiva fatura à Semovepark.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ECOPISTA DO VOUGA-----

312 - 03.13.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/33389, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos a mais decorrentes de erros e omissões no valor de 28.342,78 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

313 - 03.13.02 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/80399, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos a mais no valor de 10.752,36 euros, acrescido de IVA.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

314 - 03.13.03 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/87262, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos a mais no valor de 17.592,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----DOTAÇÃO DO PART 2023 - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE VISEU-----

315 - 03.14.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/120671, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o pagamento mensal ao Operador da compensação devida, pelo não aumento dos passes. -----

-----Mais deliberou, aprovar a minuta de retificação dos Acordos de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária 2023, aprovados na reunião de Câmara de 05-01-2023, tendo em vista a regulação da atribuição dessa mesma compensação ao Operador Berrelhas.-----

-----Deliberou por fim, aprovar a comunicação à Berrelhas para audiência prévia com o prazo de 10 dias.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ESTÁDIO MUNICIPAL DO FONTELO - RSUEAP (REGULAMENTO DE SEGURANÇA E UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO)-----

316 - 03.15.01 - Tendo em conta as informações prestadas no âmbito do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/7602, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar o início de procedimento e participação procedimental com vista à elaboração do Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público, nos termos do n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----VISEU SEGURO - PASSADEIRAS ESCOLAS - 2.º PROCEDIMENTO-----

317 - 03.16.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 02/2023-CF de 13-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/69143, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva realizado em 09-01-2023 e extinção da caução prestada. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONCLUSÃO DAS OBRAS DA URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO N.º5/2007 - SANTO ESTEVÃO-----

318 - 03.17.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 003/2023AP de 16-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/95227, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 16-01-2023 de acordo com o prescrito no artigo 359.º do CCP e do Plano final de consignação de acordo com o prescrito no artigo 357.º do CCP. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB2/3 GRÃO VASCO – VISEU-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

319 - 03.18.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 016/2023-CCC de 17-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/62707, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do segundo ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, 60% do valor da caução. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CENTRO ESCOLAR VISEU NORTE-----

320 - 03.19.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 012/2023-CCC de 11-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/114430, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva realizado em 21-12-2022, com não receção por se verificarem a existência de deficiências que têm de ser reparadas. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DAS PISTAS DE ATLETISMO, RENOVAÇÃO DO RELVADO E DA REDE DE REGA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO FONTELO-----

321 - 03.20.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 004/2023-AJOS de 13-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/45961, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou que seja proferida decisão final da aplicação de sanção contratual por atraso na conclusão dos trabalho no valor de 14.868,77 euros, correspondente a 10% do valor total calculado. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----MOBILIDADE SUAVE - EXECUÇÃO DA CICLOVIA DA CIDADE DE VISEU - 1ª FASE - 4º. PROCEDIMENTO-----

322 - 03.21.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 006/2023-AJOS de 20-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/27038, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou que seja proferida decisão final da aplicação de sanção contratual por atraso na conclusão dos trabalho no valor de 16.448,06 euros, correspondente a 10% do valor total calculado. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (EDIFÍCIOS) - LOTE 2 - GRUPOS B E C-----

323 - 03.22.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 24-01-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/1225, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 1.470,00 euros, acrescido de IVA (0,07% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 1.470,00 euros, acrescido de IVA (0,07% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 8 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 1.470,00 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com um acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 154.663,38 euros, acrescido de IVA (7,23% do preço contratual). -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (EDIFÍCIOS) - LOTE 1 GRUPOS A E D-----

324 - 03.23.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 25-01-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/121112, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 10.654,75 euros, acrescida de IVA (0,55% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares, de acordo com o n.º 2 do artigo 370.º do CCP, no valor de 7.238,50 euros, acrescida de IVA (0,37% do preço contratual) sendo que, deve o dono de obra exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros no valor de 7.238,50 euros, acrescida de IVA, enquadrável nos pontos 6 e 7 do artigo 378.º do CCP (“Responsabilidade pelos trabalhos complementares”), com comunicação à Equipa Projetista, trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 3.416,25 euros, acrescida de IVA (0,17% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 15 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 10.654,75 euros, acrescida de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com um acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 192.093,98 euros, acrescida de IVA (9,84% do preço contratual).-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

325 - 03.23.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 25-01-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/4112, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 12.495,00 euros, acrescida de IVA (0,64% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 12.495,00 euros, acrescida de IVA (0,64% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 20 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 12.495,00 euros, acrescida de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com um acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 204.588,98 euros, acrescida de IVA (10,48% do preço contratual).-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----DECRETO-LEI N.º 14-C/2020, DE 7 DE ABRIL-----

326 - 03.24.01 - Tendo em conta as informações prestadas no âmbito do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/93569, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a compensação financeira por perda de bilhética ao operador do MUV e linhas 22 e 23, no âmbito do deficit de exploração no mês de julho de 2022, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 abril, recorrendo ao Programa ProTransp e PART, conforme etapa 5. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

327 - 03.24.02 - Tendo em conta as informações prestadas no âmbito do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/93539, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a compensação financeira por perda de bilhética ao operador do MUV e linhas 22 e 23, no âmbito do deficit de exploração no mês de agosto de 2022, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 abril, recorrendo ao Programa ProTransp e PART, conforme etapa 5. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE

-----**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL**-----

328 - 04.01.01 - Ernesto da Costa e Outros – EDOC/2022/62858 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 26/2023 RS elaborada, sobre a matéria, em 09 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----
-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

329 - 04.01.02 - Ermelinda Nunes Santos – EDOC/2022/91090 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do Auto de Vistoria elaborada, sobre a matéria, em 24 de novembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----
-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

330 - 04.01.03 - Carlos Alberto Simões Sampaio – EDOC/2023/2460 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 26/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 11 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

331 - 04.01.04 - Marisol Moreno Santana – EDOC/2022/125006 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 18/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 10 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -----

332 - 04.02.01 - Eduardo Bernardo Teixeira Figueiredo – EDOC/2023/1937 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 32/2023 FB elaborada, sobre a matéria em 12 de janeiro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

333 - 04.02.02 - Cristina Maria Leitão Rijo – EDOC/2022/114654 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 07/2023 FB elaborada, sobre a matéria em 03 de janeiro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

334 - 04.02.03 - Cristina Maria Leitão Rijo – EDOC/2022/114031 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 05/2023 RS elaborada, sobre a matéria em 03 de janeiro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

335 - 04.02.04 - Samuel Peixoto de Almeida Cardoso – EDOC/2022/120185 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 27/2023 RS elaborada, sobre a matéria em 09 de janeiro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

336 - 04.02.05 - Expoente Suaves, Lda.– EDOC/2022/97165 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 06/2023 FB elaborada, sobre a matéria em 03 de janeiro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado para, querendo, vir ao processo e por escrito, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer, sobre o assunto, nos termos e para os efeitos do artigo 121.º do CPA - Audiência dos Interessados. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

337 - 04.02.06 - Valter Rodrigues Pereira e António Manuel Pais Pereira – EDOC/2022/83609 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão de destaque nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 18 de janeiro 2023. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

338 - 04.02.07 - Feliciano Machado de Azevedo e Outros – EDOC/2022/63444 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão de destaque nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 17 de janeiro 2023. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

339 - 04.03.01 - Jorge Vicente Ribeiro - EDOC/2021/11970-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 13 de janeiro de 2023. -----
 -----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

340 - 04.03.02 - Pedro Alexandre Gomes Marques de Almeida e Outro - EDOC/2021/44753-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 13 de janeiro de 2023. -----
 -----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

341 - 04.03.03 - Alberto Correia Pinto - EDOC/2019/10778-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 12 de janeiro de 2023. -----
 -----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

342 - 04.03.04 - Luís Daniel Maia de Almeida - EDOC/2020/12194-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 13 de janeiro de 2023. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

343 - 04.03.05 - Marcos Monteiro de Figueiredo - EDOC/2023/5968-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 18 de janeiro de 2023. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

344 - 04.03.06 - Júlio Sousa Vieira Matos - Quinta de S. Caetano - EDOC/2022/27435-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da autorização de utilização para fins turísticos, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 12 de janeiro de 2023. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

345 - 04.03.07 - Ana Maria dos Santos Pereira de Almeida - EDOC/2022/2375-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato de licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 12 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

346 - 04.03.08 - João Carlos Mendes da Silva - EDOC/2020/56409-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato de licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica n.º 622/2022 PN, produzida sobre a matéria, em 04 de dezembro de 2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

347 - 04.03.09 - Joana Paulo Matos de Almeida - EDOC/2021/103223-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato de licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 16 de janeiro de 2023. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

348 - 04.03.10 - Alberto Santos Almeida - EDOC/2021/79835-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 16 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

349 - 04.03.11 - João Jesus Marques - EDOC/2021/50399-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 16 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

350 - 04.03.12 - Administrador do Condomínio do Prédio sito na Nova da Balsa, Quinta da Asseca, Bloco A - EDOC/2021/102372-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 16 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

351 - 04.03.13 - Varandas do Bosque, Lda. - EDOC/2021/102380-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 16 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

352 - 04.03.14 - João Ricardo Gonçalves Duarte - EDOC/2018/32749-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 16 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

353 - 04.03.15 - Amélia Maria Rodrigues Loureiro - EDOC/2021/104932-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 16 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

354 - 04.03.16 - César Augusto do Cabo Figueiredo - EDOC/2022/107187-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 16 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

355 - 04.03.17 - Otília da Conceição Neves - EDOC/2023/3081-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 17 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

356 - 04.03.18 - Esboços Unânimes, Lda. - EDOC/2022/84848-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 17 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

357 - 04.04.01 - José Manuel Peixoto Cardoso Oliveira - Legalização de Construção de Muro de Vedação, sujeito a Obras de Correção - EDOC/2022/112127-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 29/2023 RS elaborada, sobre a matéria, em 10 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

358 - 04.04.02 - Adélia Balula Pereira - Legalização de alterações de Moradia e Anexo - EDOC/2022/113615-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 03/2023 JN elaborada, sobre a matéria, em 03 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

359 - 04.04.03 - Esmeralda Ferreira Pais - Legalização de Moradia Unifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2022/85045-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 19/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 10 de janeiro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

360 - 04.04.04 - José Manuel Barreiros Gomes de Oliveira - Reconstrução de Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/108826 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 15/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 09 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

361 - 04.04.05 - Salomão José Ferreira dos Santos Azeredo Pinto - Legalização de cobertura em Edifício de Arrumos - EDOC/2022/119666 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 23/2023 JN elaborada, sobre a matéria, em 13 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

362 - 04.04.06 - Marcos Sousa Almeida Durão - Legalização de alterações de Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/107112 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 1/2023 LR produzida, sobre a matéria em 02 de janeiro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

363 - 04.04.07 - Maria de Fátima Lima Coutinho - Legalização e Ampliação de Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/86188 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 7/2023 LR produzida, sobre a matéria em 04 de janeiro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

364 - 04.04.08 - João Manuel Pereira de Campos, C.C.H. de António Pereira de Campos e Maria Alice Pereira Campos - Legalização de alterações em Edifício - EDOC/2022/105575 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo, indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 17 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

365 - 04.04.09 - Maria da Conceição Lopes de Almeida Loureiro - Certidão de Compatibilidade - EDOC/2022/122765 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou determinar a emissão de certidão comprovativa da compatibilidade dos usos urbanísticos em causa, nos precisos termos da informação técnica n.º 1/2023 elaborada, sobre a matéria, em 13 de janeiro de 2023 e ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CERTIDÃO DE DIVISÃO FÍSICA DE PROPRIEDADE-----

366 - 04.05.01 - Fábia Daniela Loureiro Lopes – EDOC/2023/4064 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir certidão de divisão física de parcela, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 70/2023 RS elaborada, sobre a matéria, em 24 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

367 - 04.05.02 - Manuel Lopes Rodrigues – EDOC/2023/3239 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir certidão de divisão física de parcela, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 29/2023 PN elaborada, sobre a matéria, em 12 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

368 - 04.05.03 - António Ferreira – EDOC/2022/121919 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir a emissão de certidão de divisão física de parcela, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 915/2022 FB elaborada, sobre a matéria, em 27 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PARECERES AO ABRIGO DA LEI N.º 91/95, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 64/2003 e ALTERADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO -----

369 - 04.06.01 - Arnaldo Lopes Batista – EDOC/2022/121078 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º, da Lei 91/95, e ulteriores alterações, ao regime de constituição legal de compropriedade, em apreciação, nos termos da informação técnica n.º 35/2023 RS, produzida sobre a matéria em 11 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
